

-----**ATA NÚMERO 20/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSEIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E
VINTE.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

-----Estiveram também presentes a Chefe de Gabinete, Sandra Silva e os Adjuntos do Gabinete da Vereação, João Beja, Sandra Machado, Ênio Câmara e Sandra Góis.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Menezes e ausência do Vereador

Jorge Miguel Fernandes, ambos do PSD.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que as Presidências Abertas foram retomadas e neste âmbito a última reunião do corrente mês, a realizar-se no dia trinta (30) de julho, será na Associação “Olho-te”, no Bairro da Nazaré, referindo estarem salvaguardadas as condições de distanciamento social.----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, chamou a atenção para uma petição que está a circular na internet feita pela Rede Europeia Contra a Pobreza (EAPN). “Trata-se de uma carta aberta em forma de petição, dirigida aos poderes políticos com o objetivo de serem discutidos na Assembleia da República os problemas relacionados com a pobreza em Portugal, sendo que para esta temática ser discutida em sede da Assembleia da República são necessárias mais de quatro mil assinaturas e sendo este um problema que afeta em Portugal cerca de dois milhões de pessoas, é, neste momento, já uma questão estrutural, sendo necessário discutir soluções sistémicas e estratégias para se combater a pobreza”, frisou.-----

----- - Intervindo, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, referiu: “A Câmara Municipal vai instalar no Parque Ecológico do Funchal, um novo sistema de radiocomunicação, com GPS, que permite às várias equipas de trabalho poderem comunicar entre si, a todo o momento e em qualquer lugar, num espaço que, pelas suas

especificidades morfológicas, não possui cobertura das operadoras de rede móvel em toda a sua extensão. Em eventuais cenários de catástrofe estes sistemas de radiocomunicação são mais fiáveis que a rede móvel, sobretudo pela sua simplicidade e disponibilidade e no caso do Parque Ecológico do Funchal, agora que se entra na época de verão e de incêndios, será fulcral na vigilância ativa da área florestal municipal. Numa primeira fase, abrangerá os serviços do Parque Ecológico e numa fase posterior será alargado a outros serviços em colaboração com os Bombeiros Sapadores e com a Proteção Civil”.

-----Continuando, disse ainda que estava a decorrer uma campanha de sensibilização, denominada "Um município pela esterilização e contra o abandono!" que tem por objetivo sensibilizar para as vantagens da esterilização e as regras legais para a posse e detenção de animais de companhia. Referiu que “a causa animal tem sido uma aposta deste Executivo, sobretudo ao nível de dotar melhores condições de vida para os animais, tendo a Autarquia já investido mais de um milhão e meio de euros na causa animal, quer através das campanhas de esterilização, quer em obras de melhoramento do canil e em protocolos”.

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se, no âmbito desta campanha, não faria sentido incluir um voucher destinado à esterilização para agudizar mais essa campanha, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, esclareceu que o protocolo com a AMAW está a ser revisto de forma

a melhorar a verba e de maneira a permitir mais esterilizações de cães e gatos das famílias mais carenciadas, não querendo entrar em conflitos com as clínicas privadas que efetuam estes procedimentos, estando a ser analisadas outras possibilidades de ajuda. Referiu ainda que a média mensal de esterilizações com as verbas da Câmara andam à volta de setenta.-----

----- - Intervindo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, deu conta que na área da juventude, já teria sido aprovado o logotipo do Plano Municipal de Juventude. Acrescentou depois: “Este projeto contou com cerca de vinte participantes e que será a imagem deste projeto, tendo também já sido constituída uma comissão coordenadora e que resultou do Conselho Municipal de Juventude que reuniu há cerca de duas semanas, tendo sido esta a sessão mais participada desde que este Conselho foi criado e que tem servido o propósito da sua criação, com uma participação cada vez maior dos jovens nas políticas de juventude. Refiro também que o desporto está de volta ao Município e depois de várias reuniões com os clubes e associações, tem-se assistido, neste mês, ao regresso dalgumas atividades desportivas, nomeadamente no dia da Região, com uma prova de atletismo e neste último fim de semana o regresso do ciclismo e de atividades de canoagem, tendo a Câmara se associado a estes eventos com apoio logístico e também oportunamente financeiro sendo certo que a Autarquia irá continuar a acompanhar este regresso do desporto ao concelho”.---

----- - Usando da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD,

dirigindo-se ao Vereador João Pedro Vieira e uma vez que o mesmo tem o pelouro da juventude e referiu que este Conselho Municipal da Juventude é cada vez mais participativo, lançou o desafio, para em sede de uma próxima reunião, ser discutido a alteração de comportamentos em relação ao COVID-19, dado o conhecimento de algumas situações que têm vindo a ocorrer na cidade do Funchal com jovens, inclusive com intervenção da PSP, referindo ser este um bom fórum para discussão e reforço sobre este tipo de comportamentos.-----

----- - Intervindo sobre esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que existem alguns conceitos pré-formulados que só a juventude tem tido este tipo de comportamentos e devem ser imputados a toda a população.-----

----- - Usando da palavra, e sobre este tema, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu: “Existiam uma série de iniciativas previstas para agosto organizadas pelo Conselho Municipal da Juventude e que terão de ser adiadas, e na procura de outras dinâmicas esta será apresentada no âmbito de uma das temáticas já planeadas sobre o COVID-19”.-----

-----Retomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, apresentou verbalmente um Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Gabriela Oliveira, que faleceu aos 81 anos. Fundadora da Academia de Línguas da Madeira e sua Presidente durante 40 anos, também fundadora da Associação de Professores de Inglês da RAM e professora também na APEL. Foi

uma referência para muitos jovens da cidade durante gerações, expressando o Pesar da Câmara pelo seu falecimento com as sentidas condolências à família.-----

----- - Usando agora da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou o ponto de situação do cabaz vital, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que houve um ligeiro decréscimo, rondando agora entre os quarenta e cinco a quarenta e oito pedidos diários, continuando, no entanto, o mesmo sistema de entregas.-----

----- - Intervindo, a Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, questionou se aquela redução estaria relacionada com o facto de um maior número de pessoas estarem agora integradas no mercado de trabalho, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu que sim, na sua maioria, mas existiam ainda muitas pessoas com trabalho parcial ou sem trabalho e que não têm capacidade financeira para tal.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse que têm surgido queixas de pessoas que têm juros para pagar sobre as rendas de habitação, devido ao atraso dos CTT.-----

----- - Relativamente a esta questão, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu: “Algumas pessoas alertaram para esta situação e o administrador único foi avisado, de forma a que as pessoas não fossem penalizadas devido ao atraso dos CTT, tendo sido comunicado também que as pessoas que se encontrassem nessa situação deveriam dirigir-se à SocioHabitaFunchal, de forma

a efetuarem uma exposição para que não fossem penalizadas, uma vez que as taxas são feitas automaticamente pelo sistema informático. No entanto irei averiguar o ponto de situação”.-----

-----Continuando, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, voltou a questionar acerca de um talude instável em São João, mais precisamente num beco nas traseiras das instalações da Peugeot, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referido que passara no local não tendo observado qualquer situação de risco para o espaço público municipal, podendo ser entre terrenos de privados.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que iria averiguar a situação.-----

-----Retomando a palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou sobre a limpeza de uma zona da Nazaré, já reportada anteriormente, ao que a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que estavam a aguardar parecer dos serviços acerca da propriedade.-----

----- - Intervindo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, deixou uma nota de repúdio às declarações públicas proferidas pelo Presidente do IHM, Dr. Bruno Pereira, que, infelizmente, acusa a Câmara de desleixo na manutenção do Bairro da Nazaré, imputando responsabilidades à Autarquia até sobre as árvores e o facto das flores caírem, quase responsabilizando pela sua plantação, árvores essas que na sua maioria têm mais de trinta anos, dizendo que “quem não se sente não é filho de boa gente”.-----

----- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e sobre a titularidade de espaços no Bairro da Nazaré, disse: “Importa perceber que o IHM, desde há dois ou três anos a esta parte, assumiu que todos os espaços e ruas são suas e não carecem de requerimento ao Município para poderem utilizar a ocupação do espaço público, recordando que, no ano passado, aquando da realização de um torneio de futebol da CRIAMAR, em carta, o IHM informou que não era necessário qualquer tipo de licenciamento na Câmara, uma vez que o espaço é da titularidade do IHM e não podemos para questões de licenciamento de espaço público dizer que o espaço é daquele Instituto, mas, para questões de manutenção e limpeza, já é responsabilidade da Câmara Municipal”.-----

----- - Intervindo, novamente, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse terem tido conhecimento pela comunicação social, que teria sido remetida uma missiva ao Primeiro Ministro Britânico, questionando se já existia alguma resposta e se foi considerado o conteúdo da missiva enviada.-----

----- - Em relação a este assunto, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “foi enviado um email ao Primeiro Ministro Britânico e aos seus Chefes de Gabinete, para a Embaixada Britânica em Lisboa e para o Consulado, a explicar os motivos pelos quais, achávamos existir uma incoerência pela Madeira estar incluída na lista de destinos seguros por parte do “Foreign and Common Office”, no entanto, o Departamento de

Transportes Britânico, não colocou a Madeira nos corredores aéreos o que significa que quem chegar ao Reino Unido vindo da Madeira, terá que cumprir quarentena, além de que foram alertados para o número de cidadãos britânicos a residir na Ilha e foram elencados um conjunto de motivos pelos quais a Madeira deve ser considerada. Recebi um registo de receção e de que seria apreciado, existindo indicações informais de que, dentro em breve, a Madeira poderá ser incluída neste corredor aéreo.”-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, relembrou situações abordadas anteriormente, nomeadamente, o controlo de velocidade no Caminho do Cemitério e na Rua João Paulo II, questionando se teriam sido tomadas diligências junto da PSP.-----

-----Continuando, questionou ainda o ponto de situação da construção dos Bairros Sociais e por último a situação do Orçamento Participativo.-----

----- - Relativamente à questão do controlo de velocidade, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que está a ser estudada a colocação de uma passadeira no local, referindo, no entanto, que foi colocado um semáforo para dissuadir o excesso de velocidade. Referiu ainda que a Câmara está em permanente contacto com a PSP e esta situação, entre outras, já foram discutidas, mas que dependem dos recursos da Policia.-----

-----No que se refere à construção dos apartamentos da Quinta Falcão, disse: “Estarão concluídos em setembro e são cerca de 30

apartamentos e, neste momento, já está a ser tratada a deslocação das pessoas que vão sair do Bairro da Quinta das Freiras para proceder à sua demolição e que estão integradas no Programa “Amianto Zero”.-----

----- - Intervindo sobre esta questão, a Vereadora do PSD, Joana Silva, disse que alguns dos moradores do Bairro da Quinta das Freiras, não se mostram disponíveis para saírem de boa vontade, questionando, se entretanto, esta situação já foi ultrapassada, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que “existem dois casos específicos em que os moradores não querem sair porque acham que não vão voltar para o mesmo local. Já foram efetuadas várias reuniões com todos os moradores e estabelecidos alguns compromissos e, quem rejeitar por completo a saída, poderá continuar na casa, caso o queira, mas nestas situações a Câmara não irá efetuar quaisquer reparações. Nestas reuniões já foram mostradas aos moradores todas as hipóteses e, na sua maioria, as pessoas vão passar para a Quinta Falcão nova e algumas pessoas que queriam manter quintal, foi possível fazer trocas com casas da Quinta Falcão que estão em bom estado e os que estão nestas vão mudar para as novas, tendo sido adaptadas as tipologias certas. Tem-se procurado gerir todas as situações de forma a chegar a um bom entendimento”.-----

----- - Usando agora da palavra e sobre o Orçamento Participativo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou: “O site relativo ao mesmo já foi atualizado por duas vezes, mas face às

contingências que se vivem devido ao COVID-19, foi lançada a plataforma para o Orçamento Participativo, onde irá decorrer a apresentação das propostas. Haverá um adiamento do calendário e alargamento até após o verão, mas irá na mesma acontecer a submissão das propostas agora num novo molde que será online mas com o compromisso da Câmara de promover a participação dos cidadãos através do autocarro do Orçamento Participativo, sendo que, muito em breve, será apresentado em reunião de Câmara os moldes e os momentos em que serão feitos, reforçando ainda e que, principalmente neste período de pandemia, não se deve diminuir a democracia formal nem a participativa mas pelo contrário, é o momento essencial para o seu reforço e por isso foi feito um esforço para manter o Plano Municipal da Juventude, o Conselho Municipal de Juventude com sessões online, o Concurso de logotipos, o “Quaren Teens”, participação no Prémio de Boas Práticas da Rede de Autarquias Participativas com o projeto da Assembleia Municipal Jovem, participamos também num concurso “Eu participo” da rede de Autarquias Participativas e, neste momento, é o que é plausível de fazer e é importante para manter a participação ativa e a proximidade viva. Refiro ainda ter ficado triste quando li o Orçamento Suplementar da Região, no artigo 3º, e verifiquei que foi cancelada a edição do Orçamento Participativo 20-20, transferindo as verbas para o orçamento da Secretaria Regional da Saúde, recordando várias conversas tidas sobre as dificuldades deste processo, primeiro na avaliação técnica das

propostas e depois a da construção e o Município do Funchal foi pioneiro em instituir o Orçamento Participativo e também o será em o manter apesar das circunstâncias que atravessamos e contamos com a participação de todos”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - REGULAMENTO:-----

----- - **Revisão do Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior – Início do procedimento e aprovação do projeto de diploma:** - Subscrita pela Vereadora

Madalena Nunes, da Confiança, foi presente a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) Desde 2014 a Câmara Municipal começou a investir em educação, traduzindo-se esse investimento em apoios variados que se iniciam na educação pré-escolar e que vão até o ensino superior; b) Esta aposta estratégica teve sempre por base a ideia de que a educação é a melhor ferramenta de promoção da qualidade de vida, da coesão social e do desenvolvimento económico da cidade, instituindo-se como um investimento no presente, com uma visão de futuro a longo prazo; c) Com o surgimento da pandemia, provocada pelo SARS-Cov-19, muitas famílias viram as suas condições sociais e financeiras agravadas, tornando-se muito difícil o acesso ou a continuação de estudos superiores para os seus e as suas jovens; d) Com a presente

revisão pretende-se, essencialmente, alargar o âmbito do regulamento anterior de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior; e) Atendendo ao exposto na alínea anterior, almeja-se, em concreto, introduzir a possibilidade da Câmara Municipal do Funchal atribuir bolsas de estudo a estudantes que acedem ou frequentam cursos de licenciatura ou mestrado integrado, podendo ser apoiados durante todos os anos de duração dos cursos em que se inscreveram; f) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015. De 7 de janeiro, deve ser submetido o projeto de regulamento a audiência prévia dos interessados sempre que o mesmo contiver normas que afetem de modo direto e imediato direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos; g) Esta norma está projetada para os regulamentos de caráter direto e imediato. Usualmente típicos de normas proibitivas ou das que impõem comportamentos certos e determinados aos destinatários, dirigindo-se claramente aos regulamentos auto-aplicativos que não carecem de ato administrativo de execução na esfera dos destinatários; h) O regulamento que ora se revê não se insere nesta categoria de normativos, porquanto consiste num diploma que visa atribuir direitos ou ampliar os mesmos, carecendo de atos administrativos posteriores de análise e aprovação de candidaturas às bolsas; i) A alínea a), do n.º 2 do supra aludido artigo 100.º do CPA confere a possibilidade de dispensar a audiência dos interessados quando a

emissão do regulamento seja urgente; j) O potencial número de interessados é bastante elevado, o que na prática obrigaria a que se recorresse ao instituto da consulta pública, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 100.º do CPA, o que implicaria, entre outras formas de publicitação, a publicação dessa mesma consulta pública na 2.ª série do Diário da República; k) Demonstra a prática que o tempo que medeia após o envio dos documentos para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A. (INCM) e a publicitação na 2.ª série do Diário da República, cifra-se entre 7 a 14 dias úteis; l) A Assembleia Municipal, em conformidade com o estatuído no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias; m) mesmo que se recorresse à prerrogativa concedida pelo artigo 28.º do último diploma citado, a saber, a convocação de uma reunião extraordinária da assembleia municipal, procedendo-se à consulta pública, não se lograria, em termos de celeridade, a aprovação em tempo desta revisão regulamentar; n) A situação atual e como forma de um apoio mais premente aos destinatários das bolsas, é imperioso e pretende-se que os mesmos, reunidas as condições para o efeito, usufruam dos apoios e da ampliação objetiva e subjetiva, estabelecida pelo presente regulamento, para o ano letivo de 2020/2021 que começa no próximo mês de setembro; o) A urgência na atribuição das bolsas não se compadece com a

realização da audiência dos interessados e a realização da consulta pública, nos prazos legalmente cominados. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA9, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento da Revisão do regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior. 2 – Em conformidade com o preceituado na alínea a), do n.º 3 do artigo 100.º do CPA dispensar a fase da audiência de interessados, atendendo ao exposto nas alíneas f) a o) dos considerandos da presente deliberação; 3 – De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar e submeter o presente projeto de regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal”.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se este alargamento incluía os cursos técnicos, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, explicou que abrangia o ensino superior, tendo a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, acrescentado que “uma das sugestões na altura da criação deste regulamento era para os cursos que não são licenciatura, mas que são cursos do ensino superior técnico e que consideramos que seria uma situação, futuramente a considerar e, neste momento, estamos a fazer para licenciaturas e mestrados integrados porque as verbas disponíveis

não permitem mais.”-----

--- - Intervindo, a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse: “Nós, desde o primeiro momento em que o regulamento foi lançado, tínhamos alertado para a não inclusão dos cursos com mais de três anos e dos mestrados que também não estavam incluídos, no entanto é bom que agora já se possam incluir essas licenciaturas, mas continuam a faltar a inclusão que nós também já falámos dos cursos técnicos profissionais e achamos que a Câmara poderia ir mais além e incluir esses cursos e seria benéfico sendo este um apoio consensual”.-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “Não é verdade que o PSD tenha, desde a primeira hora, se associado a este projeto, tendo inclusive o apelidado de “bolsas a pataco”, durante a campanha. Este foi sim um projeto proposto e implementado pela Coligação Confiança e sempre com a prudência financeira que o mesmo exige e agora estamos a alargar dentro do que são as contingências financeiras do Município do Funchal, para permitir uma maior abrangência deste apoio e estamos a dar seguimento àquilo que defendemos, ao contrário do PSD, apelidando de “bolsas a pataco”, pretendendo escarnecer um trabalho que tem sido feito com seriedade por parte da Coligação Confiança”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, acrescentou que “desde o início, já tínhamos falado nesta questão da inclusão dos cursos técnicos superiores, mas que por questões

financeiras não seria possível avançar, embora o Executivo concordasse com este alargamento e se os partidos com assento na Assembleia Municipal se acham que são boas opções, não deviam chumbar o Orçamento e estamos a fazer este alargamento, o que implica mais investimento mas a fazê-lo com um Orçamento que foi chumbado e os partidos se chumbaram o Orçamento, é porque não concordam com estas medidas e agora vêm propor o alargamento do apoio? Com que instrumentos financeiros?”.-----

--- - A Vereadora Joana Silva, do PSD, disse que “o argumento do chumbo do Orçamento está mais do que ultrapassado, percebendo que esta não é uma promessa do atual Presidente da Câmara mas do seu antecessor que prometeu bolsas para toda a gente, sem critério quase de atribuição reforçando que o PSD sempre se mostrou apreensivo em relação à não inclusão dos cursos com mais de três anos de licenciatura, da mesma forma que sempre alertamos para a questão dos cursos técnicos superiores profissionais e esta sempre foi uma preocupação nossa”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara Municipal, disse haver uma divergência neste ponto de vista.-----

--- - Usando agora da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, fez a seguinte intervenção: “Quero recordar ao Presidente não eleito, que em dezembro de 2017, o PSD apresentou, em reunião de Câmara, a primeira proposta para ser elaborado o Regulamento de Apoio para Atribuição de Bolsas aos Estudantes da cidade do Funchal, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva

Gouveia, interrompido e dirigiu-se ao vereador não eleito, Jorge Fernandes, dizendo para não ser mentiroso, porque a proposta que foi levada a votação nas urnas foi da Coligação Confiança para implementação do Regulamento para Atribuição de Bolsas Universitárias aos Estudantes Universitários do concelho do Funchal e na altura da campanha, a lista onde era terceiro e que não foi a mais votada pelos funchalenses, apodou a proposta da Coligação Confiança de “bolsas a pataco”. “A Coligação Confiança ganhou e as bolsas foram implementadas no timing próprio o que não quer dizer que o PSD, na sua lógica de apropriação de ideias alheias, de manipulação de informação que têm sido useiros e vezeiros na comunicação social, não se quisesse apropriar de uma ideia votada e ganhadora da Coligação Confiança e, neste momento, estamos a alargar o âmbito desta medida que teve muito sucesso e conforme referido pela Vereadora Madalena Nunes, quando chumbam o Orçamento estão a chumbar as bolsas de estudo e quando reprovam as Contas também o estão a fazer às bolsas de estudo e estão a votar contra os funchalenses”, acrescentou.-----

--- - Intervindo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, lembrou que no dia vinte oito de agosto de dois mil e dezassete, surgiram notícias onde se dizia que as bolsas eram para abranger todos os estudantes dos três anos de licenciatura e isto é prova quanto baste da veracidade das afirmações do Presidente.-----

--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, usou do direito

de defesa, dizendo que “apesar de ter sido chamado de mentiroso, o PSD preparou, em dezembro de 2017 e submetido na reunião de 8 de janeiro de 2018, uma proposta de deliberação a recomendar e a propor que fosse elaborado um regulamento formal para atribuição das bolsas. O PSD foi a favor das bolsas e continua a ser a favor da atribuição das bolsas a todos os estudantes do ensino superior residentes no concelho do Funchal”.-----

--- - Tomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “Na realidade, e aquando das eleições, disseram que eram “bolsas a pataco” e anteciparam-se à Coligação Confiança tentando criar um regulamento que foi levado a eleições por esta mesma Coligação e, por muito que vos custe, o sucesso destes programas foi da Coligação Confiança”.-----

--- - Colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do número um do artigo trinta e três, e alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de dezanove/setembro. O mencionado Projeto de Revisão do Regulamento, fica a fazer parte integrante desta ata como Anexo (A).-----

2 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:-----

----- - **Aprovação das Minutas:** - Foram aprovadas, por unanimidade, as minutas dos contratos de empréstimo a celebrar entre o Município do Funchal e a Caixa Geral de Depósitos, S.A.,

nos valores, respetivamente, de € 5.497.978,42 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos) e € 5.977.500,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos euros).-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se os processos estavam feitos apropriadamente e corretamente e se não teriam erros e se não haveria problemas com o Tribunal de Contas, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que se tratava da minuta do contrato, tendo sido tudo foi feito em conformidade com o que os técnicos indicaram, sendo que o concurso já fora aberto e presente à reunião de Câmara bem como à Assembleia Municipal .-----

3 – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – Retificação de Anexos:-----

----- - **Retificação dos Anexos A e B relativos ao empréstimo de médio/longo prazo para aplicação em obras de habitação social e participação do Município em obras cofinanciadas:** - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de

deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, que se transcreve:-----

---“Considerando que, a 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia mundial por causa do COVID-19, constituindo calamidade pública até à data e tendo provocado consequências drásticas na economia e, conseqüentemente, no setor da construção civil, propõe-se

submeter à Reunião de Câmara, para aprovação, os Anexos A e B retificados do empréstimo de médio/longo prazo, no montante de € 7.569.990,00, para aplicação em obras de habitação social e comparticipação do Município em obras cofinanciadas, que se anexam, para serem remetidos ao Tribunal de Contas posteriormente”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou o facto de já existir orçamento aprovado, mas, por não ter sido gasto na sua totalidade, ser transferido para outra obra, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, explicou que “dado que o valor base ficou abaixo do valor do empréstimo, as verbas podem ser utilizadas noutras obras dentro do mesmo objeto ou para habitação social ou outras obras cofinanciadas como é o caso da ciclovía”.-----

4 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Concurso limitado por prévia qualificação sem publicidade internacional nº (10/DIE/DEE/2020), para a execução da empreitada de “CIGMA – Centro Integrado de Gestão Municipal Autónoma” – Adjudicação e Aprovação da**

Minuta do contrato: - Perante o respetivo processo, acompanhado do relatório final do júri do procedimento para a empreitada mencionada em título, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, adjudicar nos termos do referido relatório, à Sociedade “RIM, Engenharia e Construções, S.A.”, pelo valor total de € 1.167.000,00 (um milhão, cento e sessenta e sete

mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de quatrocentos e cinquenta (450) dias. Mais deliberou aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com o referido adjudicatário.-----

----- - **Empreitada de “Consolidação da rede ciclável e promoção da intermodalidade no eixo vital poente” – Adenda ao Contrato (nº 61/2020)**: - Em face da informação da Divisão de Contratação Pública (datada de 2020/07/08), sobre a alteração do nome do Gestor do Contrato da empreitada acima referenciada, que, por lapso, foi mencionado o Eng. Carlos Miguel, quando deveria ser o Eng. Alexandre Bernardo, a Câmara deliberou aprovar por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, a referida alteração. Mais deliberou aprovar, igualmente, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, a Minuta da Adenda ao Contrato (nº 61/2020), a celebrar com a Sociedade “Ideiaporta, Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”.-----

----- - **Expropriação por utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à execução da obra pública denominada “Alargamento do Caminho do Jamboto”, freguesia de Santo António, concelho do Funchal**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação que abaixo se transcreve:-----
---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende executar a obra pública denominada “Alargamento do Caminho do Jamboto”, na freguesia de Santo António, concelho do Funchal; A melhoria da qualidade de vida da população das Zonas Altas da

cidade do Funchal ao nível da acessibilidade e mobilidade urbana tem sido um dos grandes objetivos desta Câmara Municipal; A execução deste arruamento, com uma extensão de cerca de 900 metros, com início no Caminho da Casa Branca e término no Caminho Terra Chã, vem dar resposta a uma necessidade há muito sentida e reclamada pela população local; A concretização desta obra irá ter um impacto significativo na vida diária da população local pois irá tornar mais segura e fluída a circulação rodoviária atualmente existente, bem como facilitar a deslocação de pessoas, bens e serviços; Os trabalhos envolvidos nesta obra incluem, entre outros, a execução de infraestruturas de rede de abastecimento de água, esgotos e iluminação pública; A execução desta infraestrutura urbana irá satisfazer as necessidades do Município do Funchal ao nível das acessibilidades e dos sistemas de transportes, concretizando assim um dos objetivos do Plano Diretor Municipal do Funchal, consagrado no artigo 3.º do seu Regulamento; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/72, de 18 de agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nas alíneas a), c) e k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na

sua atual redação, compete a esta Autarquia a realização de investimentos nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações e ambiente e saneamento básico; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, das parcelas de terreno, e suas benfeitorias, assinaladas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se que as mesmas sejam concluídas no prazo de 15 meses após o seu início; Considerando que as parcelas de terreno acima mencionadas tratam-se das únicas parcelas de terreno necessárias adquirir para a prossecução imediata e ininterrupta dos trabalhos de execução da obra pública em questão; Considerando ainda que o encargo a suportar com a aquisição desta parcela de terreno, no montante global de € 35.240,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta euros), se encontra previsto na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pela alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos

artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros ser reserva alguma), abaixo identificadas e demarcadas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, por as mesmas serem indispensáveis à execução da obra pública anteriormente referida: Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 311 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul com o Caminho do Jamboto, Leste com António Oliveira Vieira Coelho e Oeste com António Gomes Garanito e António Pereira, a destacar da parte descoberta do prédio misto localizado no Jamboto, freguesia de Santo António, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 119 da Secção AC, e a parte urbana na matriz predial urbana sob os artigos 990, 991, 986 e 988, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 6366/20110407, a favor de António Gomes Camacho, Iolanda Oliveira Vieira Coelho, José Oliveira Vieira Coelho, casado com Maria Elisabete Fernandes Coelho, José Antonio Coelho Camacho, José Miguel Coelho Camacho, Marlene Coelho Camacho Francês, casada com Vitor António Mafra Estrela Francês, e de Márcio Coelho Camacho, casado com Maria Márcia

Freitas de Sousa; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 20 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Leste com o proprietário, Sul com o Caminho do Jamboto e Oeste com herdeiros de João Vieira Coelho, a destacar do prédio rústico localizado na Quinta das Freiras, Jamboto, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 127, da Secção AC, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 7764/20130710, a favor de António Oliveira Vieira Coelho, casado com Maria Isabel Andrade de Barros Coelho; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 101 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o Caminho da Casa Branca, Sul e Oeste com o proprietário e Leste com o Caminho do Jamboto, a destacar da parte descoberta do prédio urbano localizado no Caminho do Jamboto, 55, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1081, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 4901/20070102, a favor de Manuel Jerónimo Marques de Andrade, casado com Maria Inês Pereira de Freitas Oliveira Andrade, sob o qual subsiste uma hipoteca voluntária sob a AP. 13 de 1980/06/24, a favor do Banco Totta & Açores; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 229 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Leste com o proprietário e Sul e Oeste com o Caminho do Jamboto, a destacar da parte descoberta do prédio misto localizado

na Quinta das Freiras, Laranjal, freguesia de Santo António, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 58, da Secção AC, e a parte urbana na matriz predial urbana sob o artigo 3062, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 3072/19990706, a favor de Deolinda Camacho de Castro, Martinha Camacho de Castro, Aurélio Gomes Garanito, Martinho de Castro Garanito, Maria Angela Gomes Garanito, Ilídio Gomes Garanito, José Gomes Garanito, casado com Maria Orlanda Gomes Garanito, Lídia Gomes Garanito e Irene Gomes Garanito Melim, casada com Danilo Rolando de Castro Melim; Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 44 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Leste com o proprietário com o proprietário e Sul e Oeste com o Caminho do Jamboto, a destacar da parte descoberta do prédio misto localizado na Quinta das Freiras, Caminho do Jamboto, n.º 32, freguesia de Santo António, inscrito, a parte rústica, na matriz predial rústica sob o artigo 116, da Secção AC, e a parte urbana, sob o artigo 571, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 6477/20110604, a favor de Miguel Ângelo Neves Andrade, e Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 368 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Leste com o Caminho do Jamboto e Sul e Oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico localizado no Jamboto, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2, da

Secção AF, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 3044/19990609, a favor de Domingos Gomes dos Reis, casado com Maria Augusta Camacho”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se as benfeitorias mencionadas englobavam alguma habitação, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que não implicavam nenhuma habitação, apenas parte de um logradouro.-----

5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:-----

----- - **Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Funchal e o Grupo de Folclore e Etnográfico da**

Boa Nova: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, subscrita pela Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, bem como a Minuta do Protocolo que dela faz parte e que ficará, por fotocópia, como Anexo (B) à presente ata:-----

---“Considerando que: O Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova iniciou a sua atividade a 15 de agosto de 1965; Esta Associação, a par da sua atividade como grupo de folclore, desenvolve atividades no campo da etnografia propriamente dita, efetuando recolhas, restauros e manutenção de hábitos e edificações ligadas à memória coletiva; Com a inauguração do Centro Cívico de Santa Maria Maior, a 18 de abril de 2007, a coletividade passou a usufruir, para além de espaços para a sua sede social, Biblioteca e Arquivo Documental da Instituição, de um espaço adequado para acolher, resguardar e expor todo o vasto

património etnográfico adquirido desde o início dos anos noventa, espaço que passou a ser designado de Núcleo Museológico de “Arte Popular”; O Núcleo Museológico de “Arte Popular” do Grupo Folclórico e Etnográfico da Boa Nova tem patente ao público duas exposições permanentes, uma alusiva aos trajes do Arquipélago da Madeira e outra às ferramentas do linho e da lã; Na área da primeira temática estão representados catorze trajes tradicionais: oito femininos, com maior destaque para os da zona oeste da Madeira e seis masculinos, com maior evidência para os das freguesias da Fajã da Ovelha e de Santana; No espaço relativo ao segundo tema estão expostas cerca de 100 peças de ferramentas de linho e da lã, dos vários quadrantes da ilha, com maior relevo para a zona oeste da ilha, para além de Santana e São Jorge; Esta associação terá de ser vista como um bem histórico privado de interesse cultural a ser apoiado financeiramente para dotar-se de quadros administrativos, dar continuidade às investigações nas áreas do folclore e etnografia, que até à presente data têm sido feitas a expensas da instituição, e para a manutenção do seu espaço museológico, com agentes profissionais, com capacidades para dar resposta à riqueza patrimonial da associação, que é um legado histórico do povo madeirense inalienável. No uso da competência consagrada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza

cultural e educativa. Na sequência do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o “Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova” relativo ao Núcleo Museológico de “Arte Popular”, cuja proposta de texto se apresenta em anexo. 2. Aprovar a transferência de € 1.000,00 (mil euros) mensais, nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica, 02 Classificação Económica 040701, informação de cabimento número 2020/2468”.-----

6 – IMPOSIÇÃO DE CONDECORAÇÃO:-----

----- - **Comandante dos Bombeiros Sapadores do Funchal:** -

Perante o pedido formulado pelo Comandante dos Bombeiros Sapadores do Funchal, José Cândido Fernandes Minas (ref^a 038/2020), para o uso do símbolo da Medalha Militar da Cruz de São Jorge, condecoração que lhe será atribuída pelo Comandante Operacional da Madeira, numa cerimónia a decorrer no dia vinte quatro do mês em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar.-----

7 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - Em face do requerimento da Empresa “Westvista – Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda.” (proc.º 30635/2020), solicitando o pagamento em vinte quatro (24) prestações mensais, da dívida no valor de € 5.205,94 (cinco mil duzentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), referente a taxas de publicidade, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de

2020/07/06), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

8 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, em função da exposição apresentada por Carlos Alberto Pinto (proc.º 16807/19) e com base na informação da Divisão Jurídica (refª. 861/DJF/DJ/2018), aprovar o pagamento da importância de € 305,00 (trezentos e cinco euros), pelos danos materiais causados, pelo abalroamento de outro veículo, na viatura Opel Corsa (matrícula 51-TQ-67), aquando do estacionamento no Autossilo do Campo da Barca. Foi ainda deliberado proceder à instauração de processo de inquérito à funcionária daquele parque de estacionamento.-----

9 - PESSOAL:-----

-----**9.1 - Processos Disciplinares:** - Em face do processo disciplinar (nº 06 e 08/2020), instaurado ao funcionário (número 9340), Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Remoção de Resíduos, por falta de zelo e obediência, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão efetiva, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Perante o processo disciplinar (nº 07/2020), instaurado ao funcionário (número 7327), Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Remoção de Resíduos, por falta de zelo e obediência, a

Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 242/2020, publicada nos locais de estilo.